

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 2021

**PORTARIA Nº 128, DE 14 DE ABRIL DE 2021.****REVOGA PORTARIA 101/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 630, de 24 de junho de 2003, combinado com a Lei Municipal nº 1.616 de 22 de agosto de 2012, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coronel Barros.

**REPRESENTANTES DO MUNICIPIO:**

Titulares	Entidade/Órgão
Edison Osvaldo Arnt	Gabinete do Prefeito
Eder Dejanir Pletsch	Sec. Mun. Agric. Ind. Com. Des. e M. Ambiente
Odilar de Vargas	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer
Bráulio Scherer	Sec. Mun. de Saúde e Assis. Social
Sueli Maders	Poder Legislativo

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Daniel T. L. Bönmann	Fábio Pasqualoto	EMATER
Carlos A. Brendler	Pedro D. dos Anjos	SIMUCEB
Marinês Basso	José Amauri Basso	CTG
Rosecler Fengler	João Carlos Schossler	25 DE JULHO
Jairo Schroder	Cristian Donat	COMIC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
14/04/2021

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.